



ASSUNTO:

Complementação de traçado do Plano Diretor.

HOMOLOGO

EM 21 DE SETEMBRO DE 19 79

GUILHERME SOCIAS VILLELA
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezoenove de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, face ao disposto no artigo 263 da Lei complementar nº 43 de 21.07.1979 ,
APROVA:

A inclusão de traçado viário, áreas verde e de escola em gleba com frentes para Estrada Gedeão Leite e Beco do Schneider, para viabilidade de parcelamento do solo nos termos da legislação específica e condicionantes para o abastecimento de água a serem determinados pelo DMAE, conforme o graficado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 19 de setembro de 1979 .

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

Complementação de traçado do Plano Diretor.

JUSTIFICATIVA

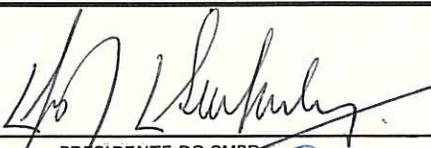
A presente Resolução objetiva a inclusão de traçado de loteamento proposto pela iniciativa particular, o qual se compatibiliza com a malha urbana existente e prevista pelo Plano Diretor.

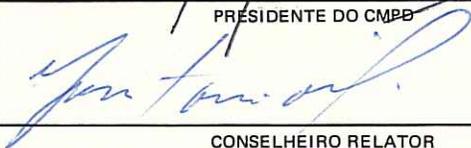
Esta Resolução foi originada através do processo nº 82.776/79.

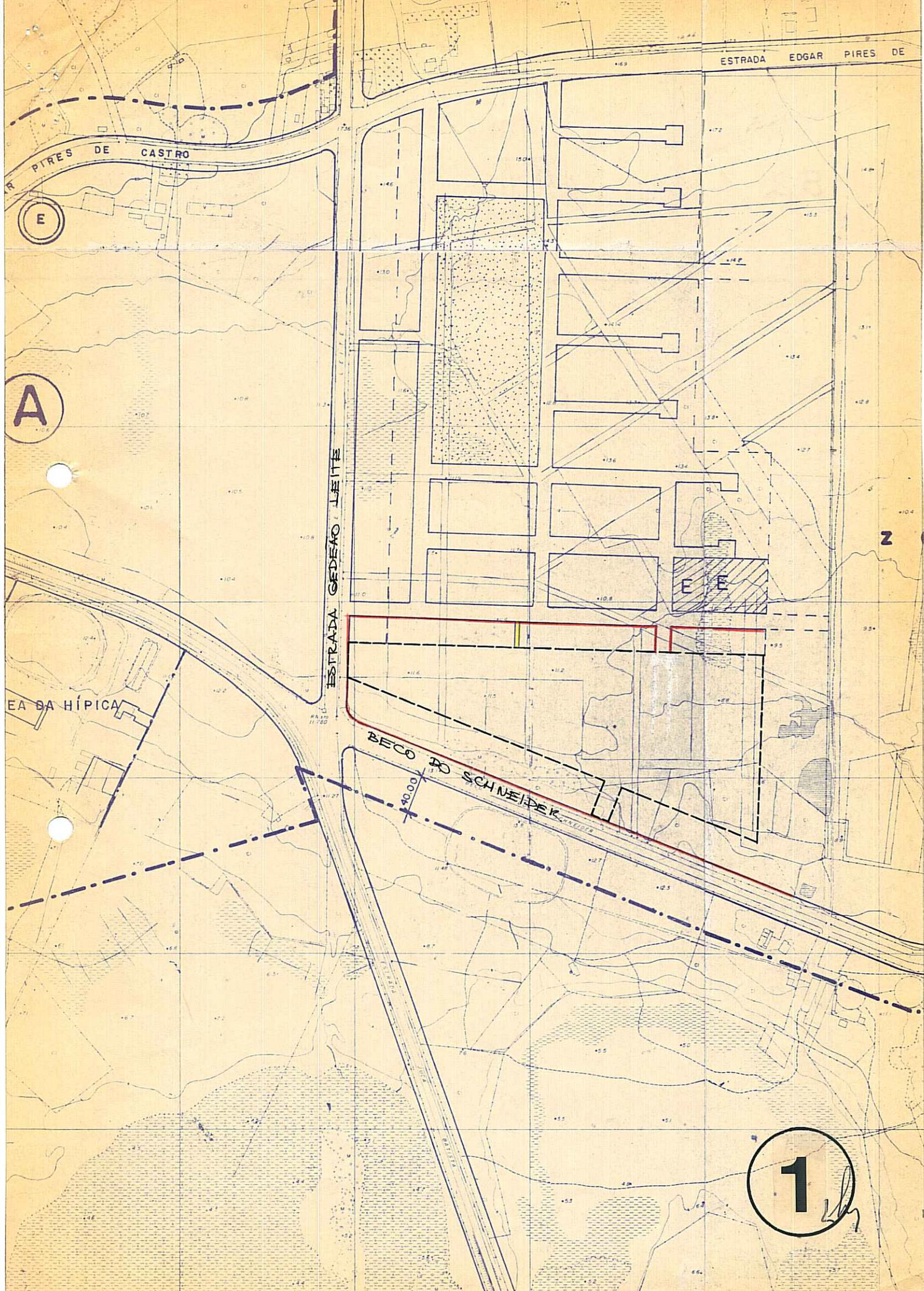
Porto Alegre, 19 de

SETEMBRO

de 1979


PRÉSIDENTE DO CMPD


CONSELHEIRO RELATOR



ESTRADA EDGAR PIRES DE

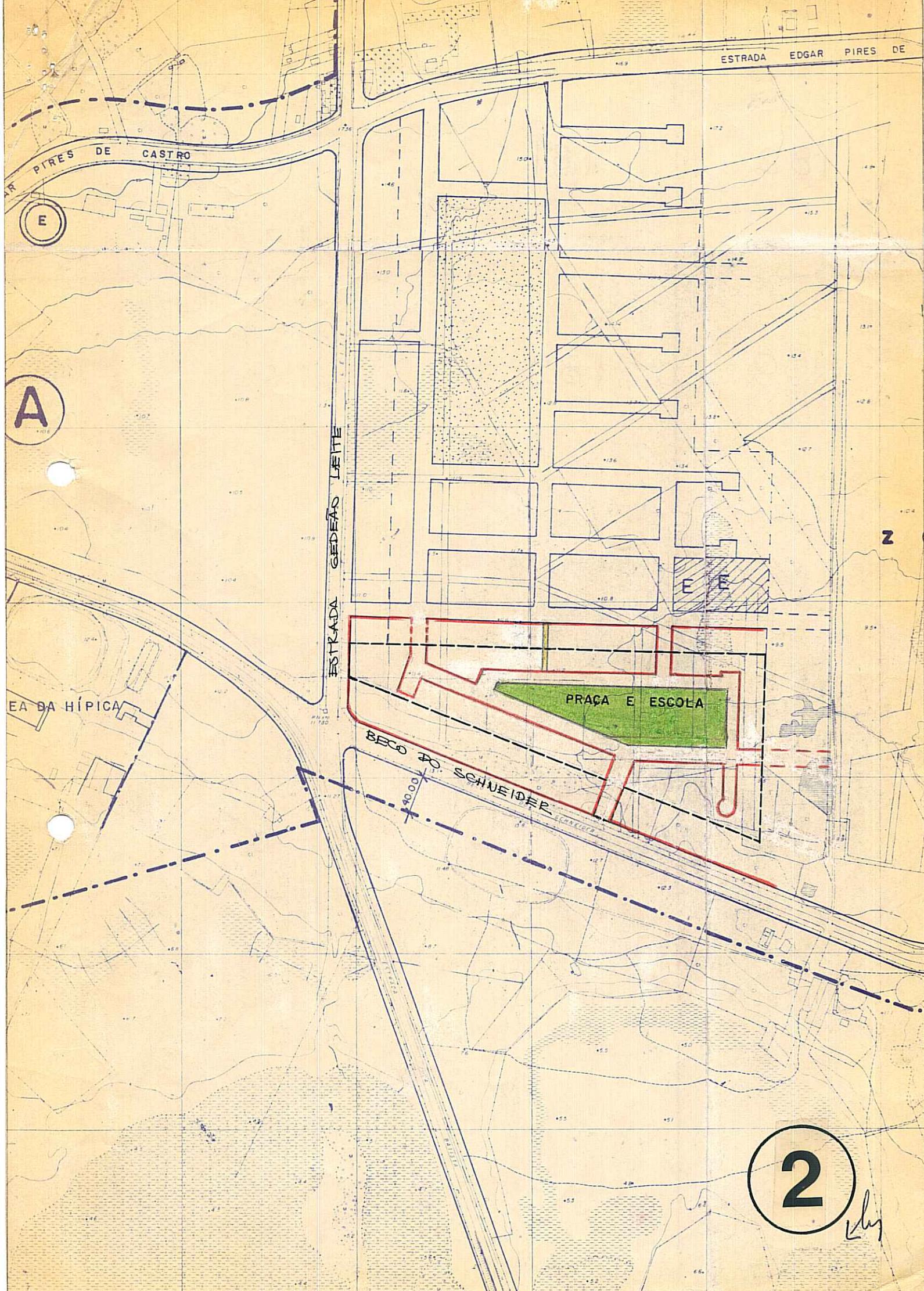
R PIRES DE CASTRO

ESTRADA GEDEÃO LEITE

BECO DO SCHNEIDER

EA DA HÍPICA

1



AR PIRES DE CASTRO

ESTRADA EDGAR PIRES DE

E

A

ESTRADA GEDEÃO LEITE

EA DA HÍPICA

BECO DO SCHNEIDER

PRAÇA E ESCOLA

2

ky